



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



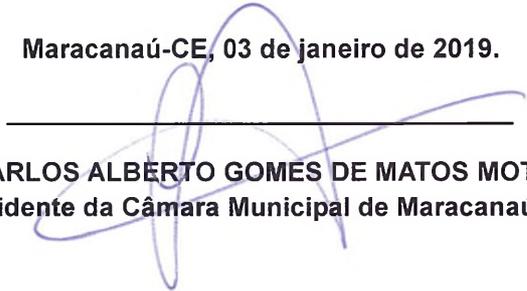
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para a Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital**, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 015/2018**, de 02 de janeiro de 2019, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDORA: COMUNA CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA – EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para a Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.	MÊS	12	24.600,00	295.200,00
VALOR GLOBAL				R\$ 295.200,00	

Maracanaú-CE, 03 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

**OBJETO:** a Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para a Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 03 de janeiro de 2018.

**Servidor Responsável**